

PORTARIA Nº. 065/2014, DE 17 DE Fevereiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 17/02/14

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei nº 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 29 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, da servidora da Fundação UNIRG, **CEILA MENDONÇA MILHOMEM**, no cargo de Professora Assistente, no período de 28/01/2014 a 27/04/2014

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 (vinte e oito) de janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013